

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Conceição Da Barra - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Central Norte

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 30/04/2024 14:31:48

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar o cadastramento de 100% dos domicilios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	Percentual de cadastramento de domicilios pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - cadastrar a população								
1.1.2	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a estrutura física das Unidade de Saúde visando o bem estar do paciente								
1.1.3	Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT	Percentual de portadores de DCNT extratificados pelas equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT								
1.1.4	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família								
1.1.5	Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família								

1.1.6	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família								
1.1.7	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.								
1.1.8	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.								
1.1.9	Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.								
1.1.10	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família								
1.1.11	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	Percentual de UBS informatizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município								
1.1.12	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município								
1.1.13	Implantação dos serviços de tele atendimentos nas unidades básicas de saúde do município.	Percentual de unidades com serviços de tele atendimento implantadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação dos serviços de tele atendimentos nas unidades básicas de saúde do município.								

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano								
1.2.2	Manter 100% de investigação de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% de investigação de óbitos maternos								
1.2.3	Ampliar para 36% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	36,00	36,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 36% o percentual de parto normal								
1.2.4	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município	-	-	Percentual	6,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município								
1.2.5	Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.	Número de testes de sífilis em gestantes.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município								
1.2.6	Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	Número de testes de HIV em gestantes.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.								
1.2.7	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município								
1.2.8	Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.								

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	40,00	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos								
1.3.2	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	10,00	0,10	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano								
1.3.3	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)								

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família								
1.4.2	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos								

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família								
1.5.2	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente								
1.5.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família								
1.5.4	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabétes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabétes por ano.								
1.5.5	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	12	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica								
2.1.2	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano								
2.1.3	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de óbitos com causa básicas definidas.								
3.1.2	Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória								
3.1.3	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente								
3.1.4	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite								
3.1.5	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde									
3.1.6	Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacionalde Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacionalde Imunização para COVID 19.									
3.1.7	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais									
3.1.8	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase									
3.1.9	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose									
3.1.10	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho									
3.1.11	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências	Percentual de aumento no número de notificações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 100% do número de notificações das situações de violências									
3.1.12	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.								
3.3.2	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.								
3.3.3	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.								
3.3.4	Realizar análise de, no mínimo, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2021	Proporção de análises realizadas	-	-	Percentual	90,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise de, no mínimo, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2021								
3.3.5	Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde da rede SUS-CB, conforme classificação de risco sanitário, em sintonia com a RDC 153/2017	Percentual de Unidades de Saúde da rede SUS-CB fiscalizadas	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde da rede SUS-CB, conforme classificação de risco sanitário, em sintonia com a RDC 153/2017								
3.3.6	Fiscalizar 80% dos estabelecimentos de alto risco, conforme planejamento estratégico e em sintonia com a RDC 153/201	Percentual de estabelecimentos de alto risco fiscalizados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar 80% dos estabelecimentos de alto risco, conforme planejamento estratégico e em sintonia com a RDC 153/201								
3.3.7	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do SUS-CB Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado.	Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do SUS-CB Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado.								
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município.	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município.								
3.4.2	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	Proporção de indústrias de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar

OBJETIVO Nº 4.1 - Temática Nº 4.1 - Rede de Urgência e Emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.								
4.1.2	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde e SUS								
5.1.2	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - Participação da Sociedade e Controle Social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde								
6.1.2	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde								
6.1.3	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.								
6.1.4	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano								
6.1.5	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas	-	-	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	100,00
122 - Administração Geral	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1
	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	100,00
	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	3
	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	2
	Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	1
	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00
	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	100,00
	Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	100,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	100,00
	Implantação dos serviços de tele atendimentos nas unidades básicas de saúde do município.	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	100,00
	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família	100,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00
	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00
	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado	100,00
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente	50,00
	Ofertar exames de PSA para no minimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00
	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	10,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	100,00
	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	100,00

	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.	50,00
	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município	6,00
	Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	100,00
	Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.	1
	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município	60,00
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	100,00
	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	100,00
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município.	100,00
	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	100,00
	Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde da rede SUS-CB, conforme classificação de risco sanitário, em sintonia com a RDC 153/2017	95,00
	Fiscalizar 80% dos estabelecimentos de alto risco, conforme planejamento estratégico e em sintonia com a RDC 153/201	80,00
	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do SUS-CB Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado.	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano	2
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00
	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00
	Manter 100% de investigação de óbitos maternos	100,00
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	60,00
	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	1
	Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT	80,00
	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00

Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	95,00
Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	80,00
Ampliar para 36% o percentual de parto normal	36,00
Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	95,00
Realizar análise de, no mínimo, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2021	90,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	10
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00
Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00
Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00
Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	100,00
Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	80,00
Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	90,00
Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00
Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	429.775,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	429.775,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	15.000.000,00	1.110.252,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.110.252,54
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.000.000,00	8.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.500.000,00
	Capital	N/A	N/A	8.500.000,00	3.445.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.945.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.000.000,00	2.065.436,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.065.436,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	180.000,00	184.824,84	184.824,84	N/A	N/A	N/A	N/A	549.649,68
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	15.000,00	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	15.000,00	641.722,58	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	686.722,58
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



Conselho Municipal de Saúde – C M S
Conceição da Barra – ES
Lei Municipal Nº 2.426/2008

RESOLUÇÃO CMS 03/2024

APROVA A PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE SAÚDE DE 2025 DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA - ES.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, em Reunião Extraordinária, realizada nos dias 15 de Abril de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2025 do Município de Conceição da Barra –ES, de acordo com a legislação pertinente, conforme deliberado em plenária do Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de Junho de 2024;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 30 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br PAULO CESAR FUNDÃO VIEIRA
Data: 30/04/2024 14:05:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CÉSAR FUNDÃO VIEIRA
Presidente do CMS